

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038023-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000328/15	NUCLEO ITUIUTABA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: BP BIOENERGIA ITUIUTABA LTDA	CPF/CNPJ: 08.164.344/0001-48
Endereço: FAZENDA RECANTO, 0 CAIXA POSTAL 01	Bairro: ZONA RURAL
Município: ITUIUTABA UF:MG	CEP: 38.300-898 - Telefone: (34) 3271-9500

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: OSWALDO CARVALHO GOUVEIA	CPF/CNPJ: 044.289.356-68
Endereço: AVENIDA TRINTA E CINCO A, 151	Bairro: CENTRO
Município: ITUIUTABA UF:MG	CEP: 38.330-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Nossa Senhora Aparecida	Área Total (ha):	740,0915
Município/Distrito/UF: GURINHATA/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 31.326 2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 643.000 Y(7):7.885.500	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K	
Coordenada Geografica:		

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	96,3700
Área com uso alternativo de solo (ha)	643,7215
Área Total (ha)	740,0915

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	311,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	facilitar a mecanização da cana de açúcar	236,9100

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	236,9100
Total	236,9100
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (há)
Outro	236,9100
Total	236,9100

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e toco	250,00	M3
SUCUPIRA	mad. para serraria	1,50	M3
AROEIRA	achas	1,50	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	47,5100
APP com uso antrópico consolidado	33,9000
Total	33,9000

10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

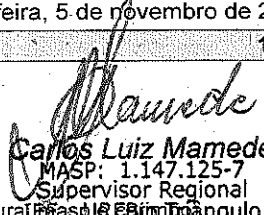
MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

Data da Vistoria: quinta-feira, 5 de novembro de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura) **IBRASA** **Eng.º Ambiental**

ITUIUTABA, 20/12/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 20/12/2019

Data de Validade: 20/12/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos e como compensatória ambiental deverá realizar o plantio de 3110 mudas nativas nas áreas demarcadas para Reserva Legal em regeneração. Deverão ficar na área de intervenção 46 árvores, sendo: 31 pequi (*Caryocar brasiliensis*), 8 ipês amarelo (*Tabebuia* sp) devido o pequi e o ipê amarelo serem restritos de corte e ainda 7 baru (*Dipteryx alata*) devido Lei Municipal nº 1.144/15 e o Decreto 062/15 da Prefeitura Municipal de Gurinhatã que proíbe o corte da espécie baru neste município.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	643000	7885500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”